BOLETIM INTERNO
da Seção Judiciária do Espírito Santo
JFES-BIE-2021/00138 Publicação Diária - Data: 17/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00398, de 16 de agosto de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família às servidoras abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MÔNICA DA SILVA RAMOS**, Analista Judiciário, matrícula 10.599, NS-C13, lotada na 6ª Vara Federal Cível, no dia **29/07/2021** (1 dia);

- **LUCIANA APARECIDA TOREZANI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.660, NI-C13, lotada na 1ª Vara Federal de Colatina, no dia **06/08/2021** (1 dia);

- **SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.695, NI-C13, lotada na SEADM-SE - Seção de Apoio Administrativo de Serra, nos dias **09 e 10/08/2021**;

- **ADRIANA VON DOELLINGER POMPEU CARVALHO**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.762, NS-C11, lotada na SECMA - Seção de Controle de Mandados da Sede, de **14 a 16/07/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00400, de 16 de agosto de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria JFES-PGP-2021/00397, por ainda existir saldo pendente de usufruto do período aquisitivo anterior - 2020/2021;

Art. 2º - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS CHAVES DAMÁSIO**, Analista Judiciário / Engenharia Civil, matrícula 10.192, lotado no Núcleo de Obras e Manutenção, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **09 a 16/09/2021** (08 dias), bem como a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **17 a 24/09/2021** (08 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JFESBIE202100138A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3200384-9189 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3200384-9189

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00401, de 17 de agosto de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** em parte a Portaria JFES-PGP-2021/00303, de 29/06/2021, remarcando, **por motivo de licença médica**, a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo 2018/2019 de **MARGARETH SANTOS ROCHA,** Analista Judiciário, matrícula 10.367, lotada na Coordenadoria Jurídica, anteriormente designada para 19 a 20/08/2021, para ser usufruída de **10 a 11/09/2021 (02 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00402, de 17 de agosto de 2021

JFESBIE202100138A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3200384-9189 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3200384-9189

SIGA

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento, no período de 12 a 19/08/2021, do servidor **TONY WENDERSON ZANOLI BONELLA**, Analista Judiciário, matrícula 10.841, lotado na 1ª Vara Federal Cível, de acordo com a Certidão de Casamento apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

********** FIM **********

JFESBIE202100138A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3200384-9189 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3200384-9189

SIGA